



OFERTA MELHOR

DRONE
CÂMERA HDMANOBRAS
EM 360°

TUNICIANURC

STF iguala licença de mãe adotante à de biológica

No serviço público, benefício privado, 120 podendo chegar a 180

POR CAROLINA BRÍGIDO

10/03/2016 17:22 / atualizado 10/03/2016 18:27



STF: licença igual para todas as mães - Freemages

BRASÍLIA – O Supremo Tribunal Federal (STF) equiparou nesta quinta-feira a licença remunerada para a mãe que adota uma criança à licença da mãe biológica. No serviço público, a licença da mãe adotante era de até 135 dias; enquanto a mãe biológica tinha direito a 180 dias fora do trabalho. Agora, todas terão direito aos 180 dias, qualquer que seja a idade da criança adotada. A situação do setor privado permanece a mesma, em que mães biológicas e adotantes têm direito a 120 dias de licença remunerada, prorrogáveis por mais 60 dias. Essa prorrogação depende da adesão da empresa a um programa de incentivos fiscais.

PUBLICIDADE

CLASSIFICADOS DO RIO CLASSIFICADOS DO RIO

CLASSIFICADOS DO RIO ACHOU DE VERDADE. O GLOBO EXTRA

Clique e saiba mais.

Veja também

A decisão foi tomada por oito votos a um no julgamento de um recurso apresentado por uma servidora pública que adotou uma criança com



Devolvidas após primeira adoção, crianças vivem felizes com novos pais



Dia Nacional da Adoção celebra o amor multicolorido

Solteiro adota criança e ganha direito inédito de se licenciar por 180 dias

mais de 1 ano de idade. Ela contestou decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 5ª Região, que manteve licença remunerada de 45 dias para a servidora. Para o tribunal a regra “não ofende o princípio da isonomia previsto na Constituição Federal, eis que existem diferentes necessidades para ambas as mulheres, as quais não se encontram inseridas em uma mesma

situação fática”.

Segundo a legislação que rege o funcionalismo público, mulheres que adotam crianças de até 1 ano de idade têm direito a 90 dias de licença remunerada, prorrogáveis por mais 45 dias. Mulheres que adotam crianças com mais de 1 ano de idade têm direito a licença de 30 dias, prorrogáveis por mais 15. No caso da recorrente, a criança adotada tinha mais de 1 ano de idade. Por isso, o período concedido a ela fora do trabalho foi menor. Ao julgar o recurso, o STF concedeu à mãe mais 135 dias de licença remunerada, para completarem os 180 dias aos quais ela tem direito.

No julgamento do recurso, o STF entendeu que a mulher adotante precisa até de mais tempo com a criança do que as mães biológicas. O relator, ministro Luís Roberto Barroso, destacou que adotar uma criança mais velha demanda longo tempo de convivência, já que existem mais traumas a serem debelados.

— Ora, se, para filhos biológicos, conectados às suas mães desde o útero, jamais negligenciados, jamais abusados, jamais feridos, há necessidade de uma licença mínima de 120 dias, violaria o direito dos filhos adotados à igualdade e à proporcionalidade, em sua vertente de vedação à proteção deficiente, pretender que crianças em condições muito mais gravosas gozem de período inferior de convívio com as mães — argumentou Barroso.

— Há uma discriminação sem causa justificada, no sentido pejorativo. Se tivesse que haver uma desigualação, teria de ser em favor da mãe adotante, e não o contrário — completou o ministro Teori Zavascki.

O ministro Marco Aurélio Mello foi o único a não concordar com a decisão da maioria. Para ele, não caberia ao STF definir os prazos da licença-remunerada. O recurso tem repercussão geral – ou seja, a decisão do STF deve ser aplicada por outros juízes no julgamento de processos semelhantes.

Calcule seu IMC

Descubra Como Atingir o Peso Ideal.
Faça Aqui sua Avaliação Gratuita!



ANTERIOR

PRÓXIMA

< **Menino corta dedo após bronca dos pais sobre uso de celular**

Cão herói salva homem de afogamento >

Newsletter

As principais notícias do dia no seu e-mail.

RECEBER

Já recebe a newsletter diária? [Veja mais opções.](#)

PARA COMENTAR ESTA NOTÍCIA É NECESSÁRIO ENTRAR COM SEU LOGIN.

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os termos de uso, denuncie. Leia as perguntas mais frequentes para saber o que é impróprio ou ilegal.

[PERGUNTAS MAIS FREQUENTES](#) · [TERMOS DE USO](#)

COMENTAR

4 COMENTÁRIOS

Gilson Mariano • há 2 horas

Acertada a decisão, parabéns ao STJ. Errada é a decisão do congresso em dar um período tão longo de recuperação, fora políticos sujos e corruPTos.

Riba Cruz • há 4 horas

protecao de mais atrapalha, pra que tudo isto gente, vamos botar a mao na consciencia, antes nao existe isto e as pesoas vivia muito bem ,quem vai querei contratar mulher,so temporario

Tadeu Diniz • há 13 horas

Concordo plenamente! Parabéns ao STF!

Carlos Henrique • há 16 horas

Vergonha! A que teve tem o corpo para se recuperar, a que adota não. E quem paga a festa dela em casa recebendo?

Tadeu Diniz • há 13 horas

Meu caro, não é apenas uma questão de recuperação de um corpo. É uma questão de amor.

Tadeu Diniz • há 13 horas

Todos os benefícios concedidos aos funcionários públicos são descontados previamente de seus salários para utilizarem quando necessário. Logicamente estou falando daquele que honra o seu salário com trabalho em benefício da

ÚLTIMAS DA EDITORIA



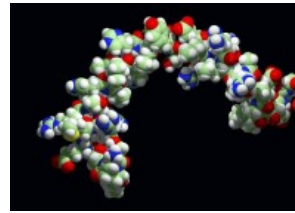
SOCIEDADE

ONU denuncia banalização do estupro no Sudão do Sul



TECNOLOGIA

Fim de um mito: fechar aplicativos não economiza bateria do iPhone



SAÚDE

Colesterol bom pode não ser tão bom para você, diz est



Causos curiosos e engraçados de viagens



1 de 3



EM DESTAQUE AGORA NO GLOBO



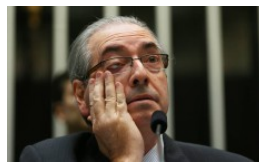
BRASIL

Lula se reúne com advogado e petistas em São Paulo

BRASIL

Picciani afirma que o governo Dilma cai em três meses

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO (ALERJ), PAI DO LÍDER DO PMDB NA CÂMARA, FAZ DURAS CRÍTICAS A PEZÃO. LEIA NO SITE DO



BRASIL

MPF investiga se Cunha recebeu propina em 13 contas no exterior



BRASIL

Entidades cobram medidas contra agressões a jornalistas



ECONOMIA

Dólar abre com nova queda, negociado abaixo de R\$ 3,64

MAIS LIDAS

01 MP de São Paulo pediu a prisão preventiva de Lula

02 Juíza pergunta a vítima de estupro se ela 'tentou fechar as pernas'

03 Calouro da Rural passa por trope violento e acaba internado em CTI

04 Camila Pitanga ganha ação de R\$ 300 mil por publicação de fotos nua

05 Lula foi informado do pedido de prisão quando estava com petistas

O GLOBO f t g+

VERSÃO MOBILE

CLIQUE E ASSINE

RIO

ANCELMO.COM
GENTE BOA
CARNAVAL
BAIROS
DESIGN RIO
EU-REPÓRTER
RIO 2016
TRÂNSITO

ECONOMIA

MIRIAM LEITÃO
LAURO JARDIM
CARROS
DEFESA DO CONSUMIDOR
INDICADORES
INFRAESTRUTURA
NEGÓCIOS E FINANÇAS
PETRÓLEO E ENERGIA

CULTURA

PATRÍCIA KOGUT
TEATRO E DANÇA
ARTES VISUAIS
FILMES
LIVROS
MÚSICA
RIO SHOW

ESPORTES

RIO 2016
BOTAFOGO
FLAMENGO
FLUMINENSE
VASCO
PANORAMA ESPORTIVO
RADICAIS
PULSO

MAIS +

OPINIÃO
BLOGS
VÍDEOS
FOTOS
VIAGEM
PREVISÃO DO TEMPO
INFOGRÁFICOS
EU-REPÓRTER

BRASIL

LAURO JARDIM
ELIO GASPARI
ILIMAR FRANCO
JORGE BASTOS MORENO
MERVAL PEREIRA
BLOG DO NOBLAT
JOSÉ CASADO

SOCIEDADE

CONTE ALGO QUE NÃO SEI
EDUCAÇÃO
HISTÓRIA
MÍDIA
RELIGIÃO
SEXO
SUSTENTABILIDADE

ELA

MODA
BELEZA
GENTE
GASTRONOMIA
HORÓSCOPO
DECORAÇÃO

TV

PATRÍCIA KOGUT



© 1996 - 2016. Todos direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem autorização.

[PORTAL DO ASSINANTE](#) [CLUBE SOU+RIO](#) [FAÇA SUA ASSINATURA](#) [AGÊNCIA O GLOBO](#) [O GLOBO SHOPPING](#) [FALE CONOSCO](#) [DEFESA DO CONSUMIDOR](#) [EXPEDIENTE](#) [ANUNCIE CONOSCO](#)
[TRABALHE CONOSCO](#) [POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#) [TERMOS DE USO](#)